

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.017, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.017, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.041220125.2.200000	1013	3290.21.00	150000	1.000,00	0,00
14.310.123610050.1.014000	1025	4490.30.00	150000	2.000,00	0,00
02.300.020610009.2.023000	255	3190.11.01	150000	338.400,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1067	3390.30.00	150000	6.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1558	3390.32.00	150000	71.600,00	0,00
14.310.123610053.2.061000	1057	3390.30.00	150000	156.000,00	0,00
14.311.123610063.2.070000	1130	3190.11.01	154001	150.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1063	3190.11.01	150000	0,00	500.000,00
14.310.123610051.2.153000	1048	3191.13.02	150000	0,00	75.000,00
14.311.123610051.2.154000	1124	3191.13.02	154001	0,00	150.000,00
Totais em R\$				725.000,00	725.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.016, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.138.000,00 (um milhão e cento e trinta e oito mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.138.000,00 (um milhão e cento e trinta e oito mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.016, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.170.061820092.2.125000	117	3190.11.01	150000	810.000,00	0,00
02.201.236950099.2.021000	1890	3190.13.03	150000	100.000,00	0,00
02.300.020610009.2.023000	1894	3190.13.03	150000	20.000,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	1898	3190.13.03	150000	40.000,00	0,00
02.500.288430022.0.005000	391	4691.71.00	150000	26.772,00	0,00
02.600.154520033.2.047000	404	3390.39.00	150000	22.000,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	22	3390.30.00	150000	1.990,00	0,00
02.400.041220010.2.026000	299	3390.39.00	150000	4.750,00	0,00
02.600.154520034.2.049000	414	3390.39.00	150000	4.488,00	0,00
02.201.236950099.2.021000	232	3190.11.01	150100	56.000,00	0,00
02.600.154520033.2.047000	396	3190.11.01	150100	52.000,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	20	3190.11.01	150000	0,00	450.000,00
02.130.041210087.2.114000	72	3190.11.01	150000	0,00	260.000,00
02.140.041220088.2.115000	79	3190.11.01	150000	0,00	80.000,00
02.201.236950099.2.021000	231	3190.11.01	150000	0,00	20.000,00
02.100.041220003.2.010000	1873	3191.13.02	150000	0,00	41.000,00
02.130.041210087.2.114000	1878	3191.13.02	150000	0,00	21.000,00

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

02.201.236950099.2.021000	1889	3191.13.02	150000	0,00	15.000,00
02.400.041220010.2.027000	1895	3191.13.02	150000	0,00	64.000,00
02.600.154520033.2.047000	1899	3191.13.02	150000	0,00	19.000,00
02.500.288430022.0.005000	387	3291.22.00	150000	0,00	60.000,00
02.201.236950098.2.017000	2075	3390.39.00	150100	0,00	108.000,00
Totais em R\$				1.138.000,00	1.138.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Processo nº 3730/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação e adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025, com base na ata da licitação realizada aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025, processo nº 3730/2025, que trata da: “Aquisição de itens constantes na Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME), através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde - SMS. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as empresas, **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 01, 02, 08, 20, 37, 41, 49, 58, 75, 101, 119, 123 e 124, no valor de R\$ 228.731,73, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 03, 04, 05, 13, 16, 22, 27, 28, 30, 33, 38, 42, 45, 47, 48, 53, 56, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 76, 84, 85, 86, 89, 99, 107, 115, 120, 121, 128, e 132, no valor de R\$ 306.204,75, a empresa **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 06, 14, 32, 92, 93 e 106, no valor de R\$ 27.389,00, a empresa **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 09, 31, 69, 109, 117 e 127, no valor de R\$ 163.900,00, a empresa **ABC FARMACÊUTICO LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 10, 12, 29, 39, 43, 81, 82, 104 e 130, no valor de R\$ 328.235,00, a empresa **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 11, 15, 23, 79, 83, 118, no valor de R\$ 392.055,70, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 17, 26, 112, 116 e 122, no valor de R\$ 7.798,375, a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 24, 87, 91, 98, 110, 126 e 131, no valor de R\$ 75.393,479, a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 25, 51, 54, 66, 88, 103, 105, 125, 129 e 134, no valor de R\$ 444.196,20, a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 35, 44, 60, 74, 111 e 113, no valor de R\$ 98.789,50, a empresa **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 36, 46, 61 e 102, no valor de R\$ 187.040,00, a empresa **ATTACK MED LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **50, 52, 73, 96, 97, 108 e 114**, no valor de R\$ 101.917,20, a empresa **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item 55, no valor de R\$ 81.720,90, a empresa **JT MEDICAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 59, 78 e 94, no valor de R\$ 15.302,020 e a empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens 64 e 77, no valor de R\$ 39.300,00, totalizando o valor de R\$ 2.497.973,18 (dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

Bom Jardim-RJ, 20 de agosto de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUTRIÇÃO ESCOLAR

Bom Jardim, 29 de julho de 2025.

ATA DA CHAMADA PÚBLICA SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

Hoje, dia 29 de julho de 2025, foi realizada a segunda chamada pública da agricultura familiar para atender o segundo semestre de 2025 às 09h10min, no auditório da SME, processo nº 4558/25. Estavam presentes na chamada pública o representante da Associação de pequenos produtores rurais do Alto do Silveira, Ronaldo Jorge de Medeiros, o representante do grupo informal, Carlos Alexandre de Aguiar Sandre, membro do CAE, Carlos Cezar M. S. Júnior e as nutricionistas da SME, Flávia Cordeiro, Márcia Rodrigues e Érica Santos Pereira. A chamada pública foi iniciada pela nutricionista responsável técnica Flávia Cordeiro de Figueiredo fazendo a leitura do edital de chamada pública. Foram abertos os envelopes na presença dos participantes e constavam os seguintes envelopes: **envelope grupo formal – Associação de Pequenos Produtores Rurais do Alto da Silveira**, com toda a documentação regularizada dentro dos requisitos; **envelope grupo informal – representante Carlos Alexandre Aguiar**, com toda a documentação regularizada dentro dos requisitos. Do grupo formal. Associação de Pequenos Produtores Rurais Alto do Silveira, inscrito nº CNPJ Nº 54.036.693./0001-00 com CAF nº RJ 032024.03.000003952. Do grupo informal representado pelo Carlos Alexandre Aguiar Sandre, constam os seguintes agricultores: Carlos Alexandre Sandre CAF RJ032023. 01.000230099, José Carlos Frez CAF RJ022024. 01.001159829, Cheila Marta Emmerich CAF RJ032023.01.000246648, Antônio Carlos Marques CAF RJ042024.01.001343364, Tiago Knupp Schott CAF RJ062024.01.001.669936, Manoel Djalma Araújo CAF RJ012023.01.000135506, Inácio Piller Schott CAF RJ022024.01.001139813, Elielton Piller CAF RJ022024.01.001138731, Micael Gouvea Neves CAF RJ022024.01.001154320, Lúcia Flauzino CAF RJ022024.01.001149230, Luiz Antônio Barreto Pinto CAF RJ072025.01.003665618, Estevão Schuenck Schumacker CAF RJ052025.01.003532599 e Vanessa Knupp Schott CAF RJ072025.01.003756630. Após a abertura dos projetos, foi feita a leitura do edital conforme resolução do PNAE para habilitação, critérios de seleção e classificação dos seguintes gêneros solicitados, suas quantidades, valor unitário aplicado bem como o valor máximo de R\$40.000 por DAP/CAF/ano/entidade executora. Diante dos critérios estabelecidos pela lei do PNAE e do chamamento, e considerado o consenso entre os agricultores para divisão dos gêneros para beneficiar todos os participantes, a divisão das

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUTRIÇÃO ESCOLAR

quantidades ficou estabelecida da seguinte maneira:

Item 01: Abacate 470kg no valor unitário de **R\$5,74**: Associação 270kg e Inácio 200kg. **Item 02: Abóbora Madura: 1.340kg** no valor unitário de **R\$ 4,77**: 800 kg para Associação, 270kg Carlos Alexandre e 270kg Elielton. **Item 03: Abobrinha Verde 670 kg** no valor unitário de **R\$ 4,80**: 350kg para Associação, 160kg Antônio Carlos e 160kg Inácio. **Item 04: Alface Lisa 1.930 pés** no valor unitário de **R\$3,32**: Associação 1.400 pés e Antônio Carlos 530 pés. **Item 05: Banana Passa 300kg** no valor unitário de **R\$ 53,33**: Associação 150kg e José Carlos 150kg. **Item 06: Banana Prata 4.910kg** no valor unitário de **R\$6,38**: Associação 2.500kg, Carlos Alexandre 0kg (zero), Manoel Djalma 1.205kg e Micael Gouveia 1.205kg. **Item 07: Banana d`água 4.770kg** no valor unitário de **R\$4,44**: Associação 2.000kg, Carlos Alexandre 693kg, Manoel Djalma 692kg, Micael Gouveia 692 kg e Estevão 693kg. **Item 08: Batata Doce 1.340kg** no valor unitário de **R\$3,98**: Associação 800kg, Antônio Carlos 270kg e Elielton Piller 270kg. **Item 09: Batata Inglesa 2.000kg** no valor unitário de **R\$6,16**: Carlos Alexandre 1.000kg e Elielton Piller 1.000kg. **Item 10: Beterraba 1.900kg** no valor unitário de **R\$5,33**: Associação 1.000kg, Carlos Alexandre 450kg e Inácio Piller 450kg. **Item 11: Brócolis 200 unidades**, no valor unitário de **R\$8,19**: Associação 200 unidades. **Item 12: Canjiquinha da roça 400kg** no valor unitário de **R\$9,01**: Associação 400 kg. **Item 13: Café em pó artesanal 35 pacotes de 500g** no valor unitário de **R\$40,89**: 35 pacotes para Cheila Marta. **Item 14: Cebola in natura 170kg** no valor unitário de **R\$4,38**: Associação 170kg. **Item 15: Cenoura 1.800kg** no valor unitário de **R\$5,42**: Associação 1.300kg e Inácio 500kg. **Item 16: Chuchu 1.340kg** no valor unitário de **R\$2,63**: Associação 640kg, Antônio Carlos 350kg e Inácio 350kg. **Item 17: Couve 3.340 molhos** no valor unitário de **R\$2,62**: Associação 2.000 molhos e Antônio Carlos 1.340 molhos. **Item 18: Couve Flor 200 unidades** no valor unitário de **R\$9,70**: Associação 200 unidades. **Item 19: Cebolinha 1.080 molhos** no valor unitário de **R\$2,81**: Associação 700 molhos e Antônio Carlos 380 molhos. **Item 20: Espinafre 3.340 molhos** no valor unitário de **R\$3,74**: Associação 2.000 molhos e Antônio Carlos 1.340 molhos. **Item 21: fubá da roça 400kg** no valor unitário de **R\$9,56**: 400kg para associação. **Item 22: Feijão preto 215 kg** no valor unitário de **R\$5,27**: Item deserto. **Item 23: Goiaba 4.050kg** no valor unitário de **R\$6,99**: 1.237kg para Tiago Knupp e Vanessa 2.813kg. **Item 24: Goiabada cascão 350 pacotes de 500g** no valor de **R\$10,87**: 350 pacotes para Vanessa. **Item 25: Inhame 550kg** no valor de **R\$ 5,06**: Associação 200kg, Carlos Alexandre 117kg, Elielton 117kg e

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUTRIÇÃO ESCOLAR

Micael 116kg. **Item 26: Laranja lima 3.980kg** no valor de **R\$7,59**: Associação 2.200kg e Inácio 1.780kg. **Item 27: Laranja pera 3.900kg** no valor de **R\$6,57**: Associação 2.200kg e Inácio 1.700kg. **Item 28: Limão Taiti 620 kg** no valor de **R\$5,08**: Associação 320kg e Lucia 300kg. **Item 29: Mandioca 2.000kg** no valor de **R\$4,96**: 1.300kg para associação e 0 kg (zero) Carlos Alexandre e Luiz Antônio 700kg. **Item 30: ovo caipira 1.150 dz** no valor de **R\$ 15,11**: Lucia 1.150 dz. **Item 31: palmito pupunha in natura 155 bandejas de 500g** no valor de **R\$27,50**: Cheila Emmerich 155 bandejas. **Item 32: pimentão verde 70kg** no valor de **R\$7,79**: Associação 35kg e Antônio Carlos 35kg. **Item 33: queijo minas frescal 375 kg** no valor **R\$44,30**: Associação com 270kg. **Item 34: repolho verde 670kg** no valor de **R\$4,30**: Associação 300 kg, Antônio Carlos 185kg e Carlos Alexandre 185kg. **Item 35: salsa 1.080 molhos** no valor de **R\$2,68**: associação 700 molhos e Antônio Carlos 380 molhos. **Item 36: tomate 1.540kg** no valor de **R\$10,21**: Associação 900 kg e Elielton 640kg e **Item 37: vagem 505kg** no valor de **R\$7,49**: Associação 255 e Antônio Carlos 250kg. Todos os fornecedores concordaram com a divisão dos gêneros alimentícios e a chamada pública foi encerrada às 11h.

Assinatura:

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.367/2024
Contrato nº 016/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GENÊROS ALIMENTÍCIOS mediante sistema de registro de preço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 191.030,35 (cento e noventa e um mil, trinta reais e trinta e cinco centavos) pelos itens 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 13 - 16 - 18 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 - 30 - 32 - 34 - 35 - 37 - 39 - 40 - 48 - 55 - 56 - 62 - 63 - 65 - 68 - 70 - 72 - 73 - 75 - 76 - 78 - 79 - 81 - 86 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 97 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 108 - 111 - 112 - 113 - 114 - 117 - 118 - 119 - 120 - 123 - 124 - 125 - 130 - 134 - 135 - 146 - 149 - 150 - 151 - 155 - 160 - 163 - 170 - 174 - 176 - 177 - 181 - 182 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 192 - 197 - 198, conforme valores unitários e quantitativos constantes na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, ND. 339030.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0463/2025 (apensos 0829/2025 e 0863/2025)
Contrato nº 072/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 020/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.106.326/0001-87

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de COMBUSTÍVEIS para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando todas as Secretarias Municipais, conforme demanda solicitada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI, que abrange ainda: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Trânsito e Defesa Civil, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Governo, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Lazer e Des. Econômico; Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, através de MAIOR DESCONTO com base na tabela ANP, para o consumidor da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em seu município mais próximo à Bom Jardim, no caso, Nova Friburgo, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o percentual de desconto de acordo com seu respectivo quantitativo constante na Ata de Registro de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	GASOLINA COMUM	1,93 %
02	DIESEL S500	1,95 %
03	DIESEL S10	1,74 %
04	ETANOL	1,93 %

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075, N.D.: 3390.30.

(Retificação do extrato publicado na Ed. 415, de 13/08/2025, pág. 18, do Diário Oficial)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.367/2024
Contrato nº 015/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.009/0001-26

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GENÊROS ALIMENTÍCIOS mediante sistema de registro de preço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 101.328,55 (cento e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pelos itens 1 - 9 - 11 - 12 - 14 - 17 - 20 - 25 - 26 - 29 - 31 - 33 - 36 - 38 - 46 - 47 - 49 - 61 - 64 - 66 - 69 - 71 - 77 - 80 - 89 - 93 - 98 - 99 - 100 - 101 - 110 - 115 - 121 - 122 - 126 - 129 - 131 - 132 - 133 - 139 - 145 - 147 - 148 - 152 - 153 - 154 - 156 - 158 - 162 - 165 - 166 - 173 - 175 - 178 - 179 - 180 - 183 - 199 - 200, conforme valores unitários e quantitativos constantes na respectiva Ata de Registro de Preços

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, ND. 339030.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.367/2024
Contrato nº 017/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: COMERCIAL P&L LDTA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.539.312/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GENÊROS ALIMENTÍCIOS mediante sistema de registro de preço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pelos itens 15 - 19 - 94 - 95 - 96 - 109 - 116, conforme valores unitários e quantitativos constantes na respectiva Ata de Registro de Preços

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, ND. 339030.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.367/2024
Contrato nº 018/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.601.229/0001-10

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GENÊROS ALIMENTÍCIOS mediante sistema de registro de preço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$53.199,50 (cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pelos itens 50 - 51 - 52 - 54 - 57 - 58 - 67 - 85 - 107 - 127 - 144 - 159 - 164, conforme valores unitários e quantitativos constantes na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, ND. 339030.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.367/2024
Contrato nº 020/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: PADARIA E CONFEITARIA DE BOM JARDIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.560.795/0001-01

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GENÊROS ALIMENTÍCIOS mediante sistema de registro de preço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 109.116,00 (cento e nove mil, cento e dezesseis reais) pelos itens 136 - 137 - 140 - 141 - 142 - 143 - 157 - 161 - 167 - 168 - 169 - 171 - 172, conforme valores unitários e quantitativos constantes na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, ND. 339030.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5617/2025
Contrato original: 059/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 030/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.654.965/0001-72

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2024 e do contrato de nº 059/2024, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/8/2025 a 14/8/2026, para utilização do quantitativo remanescente, conforme previsto no item 10 da referida ata, que trata futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços e fornecimento de materiais ligados a festas, eventos e similares, incluindo a locação de materiais e equipamentos e prestação de diversos serviços necessários para a realização dos mesmos, conforme demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5108/2025
Contrato original: 071/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 028/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A., inscrita no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 31/07/2025 a 31/12/2025, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº 071/2020, que trata da contratação de instituição financeira para gestão de folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do referido Pregão Presencial nº 045/2020.

Parágrafo Único - Por se tratar de prorrogação contratual com base no artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a extinção do contrato se dará em razão da conclusão do procedimento licitatório.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5617/2025
Contrato original: 058/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 029/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ART RELUZ LOCAÇÕES COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605.696/0001-29

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2024 e do contrato de nº 058/2024, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/8/2025 a 14/8/2026, para utilização do quantitativo remanescente, conforme previsto no item 10 da referida ata, que trata futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços e fornecimento de materiais ligados a festas, eventos e similares, incluindo a locação de materiais e equipamentos e prestação de diversos serviços necessários para a realização dos mesmos, conforme demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.367/2024
Contrato nº 019/2025
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.566.347/0001-22

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GENÊROS ALIMENTÍCIOS mediante sistema de registro de preço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 48.980,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta reais) pelo item 60, conforme valores unitários e quantitativos constantes na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, ND. 339030.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5617/2025
Contrato original: 064/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: MJ WERMELINGER FERRAZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.351.561/0001-50

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2024 e do contrato de nº 064/2024, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/8/2025 a 14/8/2026, para utilização do quantitativo remanescente, conforme previsto no item 10 da referida ata, que trata futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços e fornecimento de materiais ligados a festas, eventos e similares, incluindo a locação de materiais e equipamentos e prestação de diversos serviços necessários para a realização dos mesmos, conforme demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5617/2025
Contrato original: 060/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 031/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: WC SANTANA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.881.146/0001-54

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2024 e do contrato de nº 060/2024, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/8/2025 a 14/8/2026, para utilização do quantitativo remanescente, conforme previsto no item 10 da referida ata, que trata futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços e fornecimento de materiais ligados a festas, eventos e similares, incluindo a locação de materiais e equipamentos e prestação de diversos serviços necessários para a realização dos mesmos, conforme demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5617/2025
Contrato original: 063/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 033/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: empresa DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.402.299/0001-15

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2024 e do contrato de nº 063/2024, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/8/2025 a 14/8/2026, para utilização do quantitativo remanescente, conforme previsto no item 10 da referida ata, que trata futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços e fornecimento de materiais ligados a festas, eventos e similares, incluindo a locação de materiais e equipamentos e prestação de diversos serviços necessários para a realização dos mesmos, conforme demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5617/2025
Contrato original: 066/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 035/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.456.311/0001-62

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2024 e do contrato de nº 066/2024, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/8/2025 a 14/8/2026, para utilização do quantitativo remanescente, conforme previsto no item 10 da referida ata, que trata futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços e fornecimento de materiais ligados a festas, eventos e similares, incluindo a locação de materiais e equipamentos e prestação de diversos serviços necessários para a realização dos mesmos, conforme demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5617/2025
Contrato original: 062/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 032/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: TOP VENDAS NF BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.764.913/0001-40

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2024 e do contrato de nº 062/2024, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/8/2025 a 14/8/2026, para utilização do quantitativo remanescente, conforme previsto no item 10 da referida ata, que trata futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços e fornecimento de materiais ligados a festas, eventos e similares, incluindo a locação de materiais e equipamentos e prestação de diversos serviços necessários para a realização dos mesmos, conforme demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1955/2025
Contrato original: 004/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste ao valor do contrato 004/2023, com base na cláusula sexta, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software com atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, implantação, treinamento, atendimento técnico, suporte, orientações e acompanhamento conforme especificações constantes neste Termo de Referência para gestão e controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 017/2023.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor mensal R\$1.882,52 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes ao percentual acumulado de 5,529730% (período de 05/2024 a 04/2025).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D 3390.39.00, conta 777.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PRONUNCIAMENTO

Atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno Municipal, datado de 19/08/2025 e aprovo a PRESTAÇÃO DE CONTAS constante nos autos do processo nº 6242/2025 (apenso: 4804/2025), referente à subvenção concedida em favor do **LAR PARA IDOSOS FREDERICO MEYER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.834.401/0001-70, conforme Lei Municipal nº 1.733, de 07 de fevereiro de 2025.

BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da Ducentésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária;

Art. 2º - Aprovar o Plano Plurianual do Município de Bom Jardim para o período de 2026 a 2029.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 19 de agosto de 2025.

Thiago Dias Almeida
(Presidente do CMAS)